



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 012/2024 - CM

Ref: Processo Administrativo nº 4817/2023
Substitutivo do PL 002/2024.

Votorantim, 22 de fevereiro de 2024.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a Vossa Excelência e nobres pares, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Casa de Leis, o Substitutivo do Projeto de Lei sob nº 002/2024, que dispõe sobre as alterações dos dispositivos da Lei nº 2639, de 20 de junho de 2018, para adequá-los à Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, no que se refere à quantidade e a origem dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo.

Aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e nobres Pares nossos Protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente da Câmara Municipal
VOTORANTIM-SP.
GRGM/cdmd